



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

REQUERIMENTO Nº 065/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

25 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 21 / 08 / 2023	
	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor responsável informações e planejamentos do tratamento de esgoto do Município.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador